

**PORTARIA Nº 153/2013/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria nº 050/2012/GBSES de 18 de abril de 2012, que ratifica o Grupo de Trabalho de Monitoramento e Avaliação das Ações de Vigilância em Saúde – GTMA/SVS da Secretaria de Estado de Saúde.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Reorganizar o Grupo de Trabalho de Monitoramento e Avaliação das Ações de Vigilância em Saúde – GTMA/SVS, sendo composto por integrantes da Superintendência de Vigilância em Saúde, sob a coordenação do primeiro:

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Setor de Lotação</b>
ANA CONCEIÇÃO CALHAO	Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica
CIDNEY DA COSTA BARROS	Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica
FÁBIO JOSÉ DA SILVA	Coordenadoria de Saúde do Trabalhador
LÍVIA VICTÓRIO DE CARVALHO ALMEIDA	Superintendência de Vigilância em Saúde
MARIA DE LOURDES GIRARDI	Superintendência de Vigilância em Saúde
MARLENE KAZUKO MIYASHITA ROMIO	Superintendência de Vigilância em Saúde
TÂNIA MARIA DO ROSÁRIO	Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica
VERA LÚCIA DIAS LOPES	Coordenadoria de Vigilância em Saúde Ambiental

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Registrada, Publicada, CUMPRADA-SE.**

Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2013.

(original assinado)

**JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO**

Secretário de Estado de Saúde